

ATO RATIFICATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2021

A Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, IV da Lei 8.666/1993, para contratação emergencial de empresa especializada para prestação dos serviços de administração, produção e distribuição de refeições diárias no restaurante popular "Dulce Ana Garcia". Pelo valor global R\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais). CONTRATADA: NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.862.177/0001-13, com sede à Rodovia Arquiteto Helder Cândida, nº 2044, Sala 02, Bairro Ribeirão do Lipa, CEP. 78.048-150, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso.

SINOP/MT, 02 DE SETEMBRO DE 2021.

ROBERTO DORNER

PREFEITO MUNICIPAL

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 63f60b79

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar